



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 193/25, DE 15 DE MARÇO DE 2025.**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA DAIANE FÁTIMA FORTUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCIO CAPRINI**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **DAIANE FÁTIMA FORTUNA**, lotada na Secretaria da Saúde, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 13/01/2024 a 10/01/2025.

**Art. 2º** - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 03 a 12 de março de 2025, da Servidora **DAIANE FÁTIMA FORTUNA**, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 3º** - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **DAIANE FÁTIMA FORTUNA**, durante o espaço de 20 (vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, a contar de 14/03/2025 a 01/04/2025, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/03/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
17 DE MARÇO DE 2025.

**MARCIO CAPRINI,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Joceli Paim Zorzan,**  
Secretária da Administração.



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul

